

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº. 058/2012 - CIB

Goiânia, 13 de março de 2012.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto Pró-Saúde articulado com o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/ Saúde da UFG/SMS Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

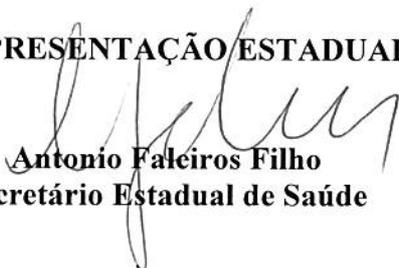
- 1 – A Portaria Interministerial MS/MEC nº 3.019, de 26 de novembro de 2007;
- 2 - A Portaria Interministerial MS/MEC nº. 1802 de 26/08/2008, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;
- 3 – As Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, de 3 de março de 2010;
- 4 – A Portaria GM/MS nº 4279, de 30 de dezembro de 2010;
- 5 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- 6 - O Edital Conjunto nº. 24, de 15 de dezembro de 2011 que visa a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o Projeto: **Pró-Saúde e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / PET – Saúde 2012/2013**, da Universidade Federal de Goiás em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Falcões Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS